



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 17 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre férias regulamentares aos Servidores da Câmara Municipal de Jambeiro.

Rosangela Maria Almeida Machado, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo nº 26, inciso VII, alínea "A", do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias a partir de 06/01/2025 a 25/01/2025, aos Servidores abaixo mencionados lotados no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal de Jambeiro, relativo ao período aquisitivo 2023/2024, sendo que 10 (dez) dias foram convertidos em pecúnia:

NOME	RG	CARGO EFETIVOS
Jurandir Pinheiro da Silva	301XXXXX-4 SSP/SP	Diretor Administrativo
Luzimar Pedroso dos Santos	273XXXXX-2 SSP/SP	Agente Parlamentar
Alexsandra Pereira Higa	292xxxxxx-9 SSP/SP	Assessor Contabil
Adauane Almeida Ramos	410xxxxx-1 SSP/SP	Controle Interno
Angela Francisca de Paula Ferreira	509xxxxx-6 SSP/SP	Agente Administrativo

Artigo 2º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025, a Servidora abaixo mencionada lotada no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal de Jambeiro, relativo ao período aquisitivo 2023/2024:

NOME	RG	CARGO EFETIVOS
Jaqueline de Jesus Silva Alcântara	53.xxx.xxx-3 SSP/SP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 25 de novembro de 2024.

Rosangela Maria Almeida Machado
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE